

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 5616 de 26 de Julho de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.637.680,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Congonhas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na alínea b, inciso I, do art. 31, da Lei nº 3151 de 19 de Dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 1.637.680,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS		
Classificação	Ficha Fonte	Valor
09 - Controladoria Geral		
09.01 - Coordenação da Controladoria Geral		
09.01.04.125.0036.2.394 - GESTAO DA CONTROLADORIA GERAL		
3.1.90.09.00.00.00.00 - Salário-família	189 00.01.0000	2.000,00
10 - Secretaria Municipal de Finanças		
10.01 - Gabinete do Secretário de Finanças		
10.01.04.123.0050.2.057 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS		
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	208 00.01.0000	2.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração		
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração		
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	258 00.01.0000	7.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250 00.01.0000	85.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação		
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental		
14.03.12.361.0015.2.106 - GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	493 00.01.0001	341.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde		
15.01 - Fundo Municipal de Saúde		
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	594 00.01.0002	161.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	588 00.01.0002	697.000,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável		
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável		
16.01.04.122.0047.2.430 - COORDENACAO SECRETARIA DES. SUSTENTÁVEL		
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	721 00.01.0000	133.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana		
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana		
17.01.18.541.0030.2.027 - COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	844 00.01.0000	109.600,00
11 - Secretaria Municipal de Administração		
11.02 - Diretoria de Suprimentos		
11.02.04.122.0047.2.049 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMPRAS		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	274 00.01.0000	3.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana		
17.06 - Fundo Municipal de Habitação		
17.06.16.482.0006.1.054 - REASSENTAMENTO FAMILIAS RESIDENTES AREAS		
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	882 00.01.0000	40.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras		
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras		
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE OBRAS		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	306 00.01.0000	5.500,00

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	599	00.01.0002	27.800,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0047.2.520 - GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSIST. SOCIAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	359	00.01.0000	13.500,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0037.2.421 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155	00.01.0000	3.200,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	599	00.01.0002	2.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE OBRAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	302	00.01.0000	4.000,00
06 - Secretaria Municipal de Planejamento			
06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento			
06.01.04.121.0044.2.422 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS -			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1005	00.01.0000	380,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.03 - Diretoria de Defesa Social			
17.03.06.182.0005.2.017 - SERVICOS GERAIS DE DEFESA CIVIL E SOCIAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	862	00.01.0000	200,00
TOTAL DE CRÉDITOS			1.637.680,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º a anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964:

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
09 - Controladoria Geral			
09.01 - Coordenação da Controladoria Geral			
09.01.04.125.0036.2.433 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS -			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	201	00.01.0000	11.500,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE OBRAS			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	298	00.01.0000	85.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0047.2.462 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO			
3.1.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terc	454	00.01.0001	341.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0047.2.520 - GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSIST. SOCIAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350	00.01.0000	161.000,00

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0023.2.349 - MANUTENCAO DOS SERVICOS EMATENCAO BASICA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	615	00.01.0048	697.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0047.2.520 - GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSIST. SOCIAL			
3.1.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terc	353	00.01.0000	133.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.02 - Diretoria de Trânsito			
17.02.04.125.0026.2.522 - APOIO AO SISTEMA MUNICIPAL TRANSITO E TRANSPORTE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	846	00.01.0000	50.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.121.0058.2.490 - COMPRAS COLETIVAS - CODAP			
3.3.71.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	239	00.01.0000	1.000,00
3.3.71.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	240	00.01.0000	1.000,00
3.3.71.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	241	00.01.0000	1.000,00
11.02 - Diretoria de Suprimentos			
11.02.04.122.0047.2.050 - SERVICOS DE ALMOXARIFADO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	275	00.01.0000	4.910,00
11.03 - Diretoria de Administração			
11.03.04.122.0047.2.415 - CONVENIO COM ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR			
3.3.60.41.00.00.00.00 - Contribuições	279	00.01.0000	5.000,00
11.05 - Diretoria de Gestão de Pessoas			
11.05.04.332.0016.2.561 - CAPACITACAO PROFISSIONAL SERVIDORES PUBLICOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	287	00.01.0000	2.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.244.0013.2.009 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	374	00.01.0000	10.000,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.05 - Diretoria de Meio Ambiente			
16.05.18.542.0057.0.043 - CONTRATO DE PROGRAMA - MANUT. ATERRO			
3.3.71.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	811	00.01.0000	34.690,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE OBRAS			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	303	00.01.0000	3.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.06 - Fundo Municipal de Habitação			
17.06.16.482.0006.1.051 - AQUISICAO DE LOTES URBANIZADOS			
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	880	00.01.0000	40.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.452.0035.2.300 - SERVICOS GERAIS DE OBRAS PUBLICAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	329	00.01.0000	5.500,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.304.0058.2.498 - SISTEMA INSPECAO MUNICIPAL - CODAP			
3.3.71.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	706	00.01.0002	2.900,00
3.3.71.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	707	00.01.0002	2.900,00
3.3.71.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	708	00.01.0002	5.800,00
3.3.71.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	709	00.01.0002	5.800,00

15 - Secretaria Municipal de Saúde		
15.01 - Fundo Municipal de Saúde		
15.01.10.304.0058.2.498 - SISTEMA INSPECAO MUNICIPAL - CODAP		
3.3.71.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	710 00.01.0002	5.800,00
4.4.71.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	711 00.01.0002	4.600,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social		
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social		
13.01.08.122.0047.2.520 - GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSIST. SOCIAL		
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1038 00.01.0000	13.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	358 00.01.0000	500,00
06 - Secretaria Municipal de Planejamento		
06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento		
06.01.04.121.0044.2.515 - COORDENACAO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	138 00.01.0000	3.200,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde		
15.01 - Fundo Municipal de Saúde		
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	600 00.01.0002	2.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras		
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana		
12.04.15.452.0035.2.300 - SERVICOS GERAIS DE OBRAS PUBLICAS		
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	329 00.01.0000	4.000,00
06 - Secretaria Municipal de Planejamento		
06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento		
06.01.04.121.0044.2.422 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS -		
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	130 00.01.0000	380,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana		
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana		
17.01.18.541.0030.2.027 - COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA		
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	841 00.01.0000	200,00
TOTAL RECURSOS		1.637.680,00

Art. 3 . Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 26 de Julho de 2012

Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO PMC/085/2009

Partes: Município de Congonhas X Ester Pinto de Freitas. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato, até 31/12/2013. Valor: R\$19.828,92. Data: 28/12/2012.

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO PMC/052/2009

Partes: Município de Congonhas X Maria Raimunda da Silva. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato, até 31/12/2013. Valor: R\$6.418,44. Data: 28/12/2012.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO PMC/033/2010

Partes: Município de Congonhas X Maria de Carvalho Ferreira. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato, até 31/12/2013. Valor: R\$ 14.013,60. Data: 28/12/2012.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCON

PORTARIA Nº. 016/2013

Concede aposentadoria por invalidez.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701/07.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88 com redação dada pela EC nº. 70/2012, à servidora Arlinda Lemos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 2231, CPF nº. 634.919.236-20, no cargo efetivo de Cantineira/Faxineira, padrão EF-12, a partir de 18 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de março de 2013.

Carlos André de Freitas
Diretor Presidente da PREVCON

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCON

PORTARIA Nº. 017/2013

Concede aposentadoria por invalidez.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701/07.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88 com redação dada pela EC nº. 70/2012, à servidora Ivanilda Fátima Firmino Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 41321, CPF nº. 032.268.236-39, no cargo efetivo de Cantineira/Faxineira, padrão EF-04, a partir de 18 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de março de 2013.

Carlos André de Freitas
Diretor Presidente da PREVCON

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON